PROJETO DE LEI Nº.057/2024

“Denomina logradouro público que especifica”

A câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná aprova, por proposta da Vereadora Eliane Costa Rosa e eu Karime Fayad, Prefeita Municipal de Rio Branco do Sul, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.) Fica denominada de "Rua Ernani Costa", a atual rua sem denominação, localizada no Bairro São Pedro. Tem seu início no ponto de coordenadas UTM – 670353,208E e 7214888,518N segue por uma distância aproximada de 512,00 m (Quinhentos e doze metros) até o ponto de coordenadas UTM 669935,934E e 7215108,670N, não possuindo saída no final.

Art. 2º.) - A Chefe do poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

Art.3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto tem como objetivo legalizar as ruas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 07 de Maio de 2024.

Vereadora Eliane Costa Rosa


RUA COPO DE LEITE
RUA PEDRO OZORIO
ORTES DE BARROS
ERNANI COSTA
ALICE COSTA
RUA DAS ORQUIDEAS
RUA JOÃO DOS
RUA ANTONIO DE BARROS TEIXEIRA
São Ped
A ANTONIO COSTA
RUA LUIZ MERCILIO DA COSTA
RUA JAMILE ELIAS TOSTO
RUA JOÃO MATTACA